



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

PORTARIA N. 52, DE 27 DE MARÇO DE 2024

“Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio do Projeto Estadual do Leite “VIVA LEITE”, e dá outras providências”.

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Presidente Alves e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo – SED, conforme disposto no Decreto nº 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – **LUCIANA DOS SANTOS TEIXEIRA** – Rg: **30.475.919-3**, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;
Suplente: **THAMERA ALBINO DA SILVA**, Rg nº **44.123.283-8**

II – **JOANA D’ARC ALVES GALZOTTO**- Rg: **35.439.679-1**, representante da Prefeitura Municipal na área da saúde;
Suplente: **DEISE CRISTINA PACHECO** – Rg: **34.197.765-2**

III – **MARIA APARECIDA MONTANHANA DOS SANTOS** – Rg: **23.493.104-8**, representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Suplente: **CAROLINE APARECIDA DA SILVA MORAIS** – Rg: **495641144-3**.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos desde 27/03/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 27 de Março de 2024.

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal